

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Decreto/GP n.º 658, de 03 de abril de 2024.

“Exonera o Diretor de Tributos e Arrecadação, da Secretaria de Finanças, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda:

Considerando, o pedido de exoneração do Cargo de Diretor de Tributos e Arrecadação, em razão do período de desincompatibilização para disputa de cargo eletivo de Vereador, eleições municipais do ano de 2024, nos termos da Lei Complementar 64/1990, art. 1º, II, d.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Odireli Aprígio de Souza, do Cargo de Diretor de Tributos e Arrecadação, da Secretaria De Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024